Nº 008/2009
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 008/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, A ANTECIPAR O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, autorizada a efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos funcionários comissionados em parcela única no mês de novembro de 2009.

Parágrafo Único – Os pagamentos dos descontos obrigatórios poderão serem efetuados no mês de dezembro de 2009.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
= **PRESIDENTE=**

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP 75025-040 - FONE: (62) 3099-9900 - FAX: (62) 3099-9965 - ANÁPOLIS - GOIÁS